

CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal Weliton Prado

REQUERIMENTO N.º ,de 2023 (Do Sr. Weliton Prado)

Requer a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos temos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa 69/2005; requeremos a Vossa Excelência o registro perante a mesa dessa Casa da Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituídos nos termos da ata de fundação e constituição e do estatuto anexos, sob a responsabilidade legal do Deputado Weliton Prado.

Atualmente, 13 (treze) mil casas lotéricas atendem 120 (cento e vinte) milhões de pessoas pelo país. Em muitos Municípios, os lotéricos representam o único banco disponível e prestador de serviços bancários, como recebimento do pagamento de contas, de salários, saques de benefícios sociais como seguro-desemprego, FGTS e Bolsa Família/Auxílio Emergencial. Os permissionários são aqueles que atendem, especialmente a população mais carente, que tem tido cada vez mais restrições no atendimento dos bancos. Apesar de toda essa importante atuação na sociedade, os lotéricos sofrem com a falta de valorização e reconhecimento pela Caixa, razão pela qual urge a criação e instalação da Frente parlamentar ora proposta.

Dentre as pautas prioritárias há de se destacar a aprovação e promulgação da PEC que dá segurança aos lotéricos com relação ao tempo de permissão; divulgação da importância e dos benefícios que a atividade traz para a população em geral; garantir mais assistência administrativa aos lotéricos, novos serviços e produtos; assegurar reajuste da remuneração de produtos e serviços.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2023.

WELITON PRADO DEPUTADO FEDERAL SOLIDARIEDADE/MG

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br – Fone: (61) 3215 5250 ou (61) 99690-0119







ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS LOTÉRICOS, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA

Ao(s) 17 de maio de 2023, no Anexo IV da Câmara dos Deputados, na Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70160-900, presentes os parlamentares que assinam a presente Ata e que se reúnem com a finalidade de constituir a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Lotéricos, bem como eleger a Mesa Diretora e discutir outros assuntos de interesse geral. Iniciada a reunião da Assembleia Geral para criação da Frente Parlamentar, foram nomeados para os trabalhos da mesa o Deputado Federal Weliton Prado (Solidariedade/MG) como presidente da mesa deliberativa, também chamados a compor a mesa o Deputado Federal Delegado Palumbo e o Deputado Federal Thiago de Joaldo. Passou-se a leitura da ordem do dia: primeira, criação e aprovação da Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos; segunda, eleição da diretoria desta Frente Parlamentar e, por fim, terceira, a aprovação do Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Lotéricos. Em ato contínuo, os componentes da mesa fizeram breves comentários sobre a importância da Frente Parlamentar. O Deputado Weliton Prado destacou a importância de se ampliar o debate sobre a valorização dos lotéricos pela Caixa Econômica Federal e a importância do reconhecimento deles para o desenvolvimento do país, uma vez que prestam atendimento à população, especialmente a mais carente, prezando pelo serviço de qualidade e digno. Encerrando-se os discursos preliminares, seguiu-se para as pautas, aprovando a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Lotéricos, tendo esta como um de seus objetivos a intensificação da luta por melhorias no setor. Após a aprovação da Frente Parlamentar, procedeuse a votação entre os presentes para escolha da Mesa Diretora, ficando composta da seguinte forma: como presidente, o Deputado Weliton Prado (MG); como vice-presidente, Deputado Delegado Palumbo (SP); como secretário-geral, Deputado Thiago de Joaldo (SE). Passou-se a apreciação da minuta do Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Lotéricos, fazendose a leitura individual de cada artigo, passando, em seguida, a sua votação. Encerrada a votação, foi aprovado o Estatuto por unanimidade. Ficou a posteriori a definição dos coordenadores, conforme Estatuto, encerrando-se os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

DEPUTADO(A):	While Tules
PARTIDO:	GABINETE:
DEPUTADO:	
PARTIDO:	GABINETE:
DEPUTADO:	
PARTIDO:	GABINETE:
DEPUTADO(A):	

oretaria-Beral da Mesa SEPRO 18/Mai/2023 12:08

nto: 4553

Ass.: A



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS LOTÉRICOS

Art. 1º – A Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos (FreLot) possui natureza política não ideológica, constituindo-se de parlamentares da Câmara dos Deputados com representação de cada ente federativo no âmbito dos Estados e Distrito Federal, conforme estabelecido neste Estatuto.

Parágrafo Único - Integram a Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos, como membros fundadores, os Deputados Federais que subscreveram o termo de adesão.

- Art 2° A Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos (FreLot) tem por finalidade acompanhar, fiscalizar e fortalecer as atividades do setor lotérico, a legislação sobre o mercado de jogos no Brasil, propondo alternativas para resolução de problemas ou entraves em decorrência de suas atribuições.
- Art 3° São objetivos da Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos (FreLot):
- I Acompanhar e atuar no processo legislativo no Congresso Nacional de modo contínuo, buscando o avanço e aprimoramento de proposições e leis referentes a temas de interesse do setor, observando os preceitos jurídicos constitucionais;
- II Promover o intercâmbio entre os parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para os diversos segmentos do setor;
- III Acompanhar os programas federais de interesse do setor, os projetos e as decisões políticas que possam influenciar direta ou indiretamente no crescimento e desenvolvimento do segmento de loterias e atividades afins;
- IV Incentivar a implementação de Frentes Parlamentares correlatas nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais com o objetivo de discutir o desenvolvimento local através das atividades do segmento de loterias e afins.
 - Art. 4° São órgãos da Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos:

Webler Ans



- I Assembleia Geral: integrada pelos membros, todos com direito a voz, voto e mandato diretivo para os diferentes cargos, conforme distribuição do Estatuto;
- II Mesa Diretora: integrada por deputados federais, sendo 01 (hum) Presidente, 01 (hum) Vice-Presidente, 01 (hum) Secretário-Geral e 01 (hum) Coordenador por Estado e Distrito Federal.
 - a. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução ao cargo.
- Art. 5° A Assembleia Geral se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da mas Diretora, com antecedência mínima de três dias.
- Art. 6° As reuniões da Assembleia Geral serão iniciadas com qualquer quórum, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.
 - Art. 7° Compete à Assembleia Geral:
 - I. Sugerir à Mesa Diretora eventual modificação no presente Estatuto;
 - II. Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III. Zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos (FreLot);
- IV. Admitir ou retirar membros, com exceção do Presidente, o qual deverá ser submetido a processo de votação, com a aprovação de 3/5 (três quintos) do total dos membros da Frente;
- V. Homologar atos da Mesa Diretora que forem adotados no interregno das reuniões da Assembleia Geral; e
- VI. Apreciar e homologar convênios e contratos firmados pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros.
 - Art. 8º Compete aos membros da Mesa Diretora:
 - I. Presidente:

Wellandule W



- a. Presidir a Assembleia Geral e os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos (FreLot);
- b. Nomear e substituir os Coordenadores dos Estados e Distrito Federal
- c. O voto de desempate, conforme art. 6°.
- II. Vice-Presidente: substituir o Presidente em sua ausência;
- III. Secretário-Geral: consolidar os pleitos, questionamentos e pautas trazidos pelos Coordenadores dos Estados e Distrito Federal;
- IV. Coordenadores: reunirem-se com lideranças lotéricas coordenadas pelos Estados e pelo Distrito Federal para encaminhamento de pleitos, questionamentos e pautas de interesse dos lotéricos.
- Art. 9° As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social da Câmara dos Deputados e por comunicação formal elaborado pela Mesa Diretora.
 - Art. 10° Os casos omissos serão tratados pela Mesa Diretora.
- Art. 11° O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação da Frente Parlamentar, quando também se dará a eleição e posse da primeira Diretoria.

Brasília, 17 de Maio de 2023.

DEP. WELITON PRADO (MG)

Presidente

DEP. DELEGADO PALUMBO (SP) Vice-presidente

DEP. THIAGO DE JOALDO (SE) Secretário-Geral

Coordenadores Estaduais – a definir



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57^a Legislatura 2023-2027)

16/06/2023 08:55:31 Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 1616/2023

Autor da Proposição:

WELITON PRADO E OUTROS

Data de Apresentação:

17/05/2023

Ementa:

Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	201
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
llegíveis	000
Retiradas	000
Total	201

Assinaturas Confirmadas

Assinaturas comminature			
ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP	
	PSDB	BA	
	PP	GO	
	PP	RS	
AFONSO MOTTA	PDT	RS	
ALBERTO FRAGA	PL	DF	
ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR	
ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA	
ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	ТО	
ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA	
AMÁLIA BARROS	PL	MT	
AMANDA GENTIL	PP	MA	
ANDRÉ FERREIRA	PL	PE	
ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE	
ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA	
ANTONIO BRITO	PSD	BA	
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA	
ÁTILA LINS	PSD	AM 	
AUGUSTO COUTINHO		PE	
AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ	
BACELAR	PV	BA	
BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ	
BEBETO	PP	RJ	
	ACÁCIO FAVACHO ADOLFO VIANA ADRIANO DO BALDY AFONSO HAMM AFONSO MOTTA ALBERTO FRAGA ALBUQUERQUE ALEX SANTANA ALEXANDRE GUIMARÃES ALUISIO MENDES AMÁLIA BARROS AMANDA GENTIL ANDRÉ FERREIRA ANDRÉ FIGUEIREDO ANDREIA SIQUEIRA ANTONIO BRITO ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARTHUR OLIVEIRA MAIA ÁTILA LINS AUGUSTO COUTINHO AUREO RIBEIRO BACELAR BANDEIRA DE MELLO	ACÁCIO FAVACHO ADOLFO VIANA ADRIANO DO BALDY AFONSO HAMM AFONSO MOTTA ALBERTO FRAGA ALBUQUERQUE ALEX SANTANA ALEXANDRE GUIMARÃES AMÁLIA BARROS AMANDA GENTIL ANDRÉ FERREIRA ANDRÉ FIGUEIREDO ANDREIA SIQUEIRA ANTONIO BRITO ANTONIO CARLOS RODRIGUES ANGUSTO COUTINHO AUREO RIBEIRO BACELAR BANDEIRA MELLO MDB PP MDB MDB MDB MDB MDB MDB MDB MDB MDB MD	

		5055	DD
25	BETO RICHA	PSDB	PR
	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
27	CAMILA JARA	PT	MS
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
29	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
30	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
32	CARLOS JORDY	PL	RJ
33	CARLOS VERAS	PT	PE
34	CAROL DARTORA	PT	PR
35	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
36		REPUBLICANOS	SP
	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
39	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
40	CORONEL FERNANDA	PL	MT
41	CORONEL TELHADA	PP	SP
42	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
	COVATTI FILHO	PP	RS
43		UNIÃO	RO
44		PSDB	MS
	DAGOBERTO NOGUEIRA	UNIÃO	BA
		PL	GO
47		PL	SC
48	DANIEL FREITAS	UNIÃO	CE
49	DANILO FORTE	AVANTE	MG
50	DELEGADA IONE	PSD	SE
51	DELEGADA KATARINA		PA
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	AL
53	DELEGADO FABIO COSTA	PP	MG
54	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	SP
55	DELEGADO PALUMBO	MDB	SF RJ
56	DELEGADO RAMAGEM	PL	
57	DIEGO CORONEL	PSD	BA
58	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
59	DIMAS FABIANO	PP	MG MG
60	DOMINGOS SÁVIO	PL	
61		PODE	ES
62	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
63	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
64	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
65	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
66	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
67	ERIKA HILTON	PSOL	SP
68	ERIKA KOKAY	PT	DF
69	EROS BIONDINI	PL	MG
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	FAUSTO PINATO	PP	SP
	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
. •			

		_	
74	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
75	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
76	FILIPE MARTINS	PL	TO
77	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
78	FLORENTINO NETO	PT	PΙ
79	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
80	GENERAL GIRÃO	PL	RN
81	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
82	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
83	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
84	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
85	GIOVANI CHERINI	PL	RS
86	GUSTAVO GAYER	PL	GO
87	HELDER SALOMÃO	PT	ES
88	HELIO LOPES	PL	RJ
89	ICARO DE VALMIR	PL	SE
90	JADYEL ALENCAR	PV	PΙ
91	JOÃO DANIEL	PT	SE
92	JORGE GOETTEN	PL	SC
93	JORGE SOLLA	PT	ВА
94	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
95	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	ВА
96	JOSEILDO RAMOS	PT	ВА
	JUAREZ COSTA	MDB	MT
97	JÚLIO CESAR	PSD	PΙ
98	JULIO CESAR JULIO LOPES	PP	RJ
99	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
	LEBRÃO	UNIÃO	RO
	LEBRAO 5 LÊDA BORGES	PSDB	GO
	LEDA BORGES LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
		PSB	ВА
	LÍDICE DA MATA	PL	MG
	B LINCOLN PORTELA	PSB	PE
	LUCAS RAMOS	PSDB	RS
	LUCAS REDECKER	PSD	PR
	LUCIANO ALVES	PSB	PR
	2 LUCIANO DUCCI	MDB	RO
	3 LUCIO MOSQUINI 4 LUISA CANZIANI	PSD	PR
	5 LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
		PT	РВ
	S LUIZ COUTO 7 LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
	7 LUIZ FERNANDO FARIA 8 LUIZ GASTÃO	PSD	CE
	_	PL	RJ
	9 LUIZ LIMA	PSD	PR
	0 LUIZ NISHIMORI	UNIÃO	SP
	1 MARANGONI 2 MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
12	Z WARGELO GRIVELLA	052.0 0	

16/06/2023 08:55:31		
Página: 4 de 5		

Conferêr	icia de	: Assinaturas
(Ordem a	alfabét	ica)

123	MÁRCIO HONAISER	PDT	MA
	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
	MARCOS POLLON	PL	MS
	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
	MAURICIO NEVES	PP	SP
	MAX LEMOS	PDT	RJ
	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
	MISAEL VARELLA	PSD	MG
	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
	NETO CARLETTO	PP	ВА
	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
	NICOLETTI	UNIÃO	RR
	NILTO TATTO	PT	SP
	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
	PADRE JOÃO	PT	MG
	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
	PASTOR DINIZ PASTOR EURICO	PL	PE
		PT	MG
	PATRUS ANANIAS	UNIÃO	RN
	PAULINHO FREIRE	PSDB	SP
	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSB	ES
	PAULO FOLETTO	UNIÃO	MA
	PEDRO LUCAS FERNANDES	PT	SC
	PEDRO UCZAI	PP	RS
	PEDRO WESTPHALEN	MDB	SC
	PEZENTI	PV	DF
	PROF. REGINALDO VERAS		GO
	PROFESSOR ALCIDES	PL	AP
	PROFESSORA GORETH	PDT	SP
	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	AL
	RAFAEL BRITO	MDB	BA
	RAIMUNDO COSTA	PODE	PA
	RAIMUNDO SANTOS	PSD	SP
	RENATA ABREU	PODE	PA
	RENILCE NICODEMOS	MDB	RJ
	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	TO
	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	SP
	RICARDO SILVA	PSD	AC
	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	MG
	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	SP
	RODRIGO GAMBALE	PODE	SE SE
	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	
	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
) ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
171	1 ROSANA VALLE	PL	SP

Conferência de Assinaturas	16/06/2023 08:55:31
(Ordem alfabética)	Página: 5 de 5
(Orden anabelica)	

170	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
	SANDERSON	PL	RS
• • •	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
•	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
	SERGIO SOUZA	MDB	PR
	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
	SILVIA CRISTINA	PL	RO
	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
	SONIZE BARBOSA	PL	AP
	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
. • •	TADEU VENERI	PT	PR
	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
	THIAGO FLORES	MDB	RO
	TIRIRICA	PL	SP
	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
192	VITOR LIPPI	PSDB	SP
193	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
194	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
195	WELTER	PT	PR
196	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
197	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
198	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
199	ZÉ NETO	PT	BA
200) ZÉ TROVÃO	PL	SC
201	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1616/2023, do Deputado Weliton Prado – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Lotéricos. Em 15/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados